

**CHAMADA DE AUXÍLIO PARA ATIVIDADES ACADEMICAS E CIENTÍFICAS
MINISTRADAS POR PROFESSOR VISITANTE INTERNACIONAL E NACIONAL
EDITAL N° 017/2018- PRPPG**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Unioeste torna pública a Chamada 017/2018-PRPPG, que consiste em instrumento de ação, que visa incrementar a qualidade das produções dos programas de pós-graduação tendo como célula indutora interação com outros grupos/núcleos de pesquisa; aumento de conceitos dos programas de pós-graduação da Unioeste.

1. OBJETIVO

Possibilitar aos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UNIOESTE, estabelecer contatos com grupos de pesquisa internacionais ou nacionais de reconhecida competência, visando o incremento de parcerias, convênios ou ações de cooperação técnica para a execução de projetos/planos de trabalho de natureza científica, tecnológica e/ou de prospectar novas técnicas para desenvolvimento de atividades relacionadas sua área de concentração do programa através da realização de atividade acadêmicas e/ou científicas com pesquisadores nacionais ou internacionais em nossa Universidade. Excetua-se do objetivo desta chamada a participação em bancas, atividades administrativas ou de consultoria.

Atividade	Data
Lançamento do edital	18/10/2018
Inscrição	22/10/2018 a 26/10/2018
Análise técnica documental	29/10/2018
Análise e julgamento	30/10 a 01/11/2018
Resultado Final	a partir de 01/11/2018
Entrega das solicitações pelos contemplados	até 08/11/2018
Execução da proposta	19/11/2018 a 31/03/2019

2. RECURSOS FINANCEIROS

As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global estimado de R\$ 50.000,00. O valor máximo de cada proposta é de R\$ 8.000,00. As propostas serão divididas em dois grupos de acordo com a Grande Área:

- Grupo 1: Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Engenharias;
- Grupo 2: Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, e Linguística, Letras e Artes; A divisão dos recursos entre os grupos será proporcional a demanda, sendo garantido o atendimento de no mínimo uma proposta em grupo.

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3.1. Para o proponente:

- ser coordenador de Programa de Pós-Graduação stricto sensu da UNIOESTE;

3.2. Para o visitante

- ser pesquisador de reconhecida qualificação e experiência, em sua área de atuação;
- apresentar comprovantes de cadastro no RESEARCHID e no ORCID
- apresentar relação de sua produção científica (artigos científicos) obtida na plataforma Web of Science (<https://webofknowledge.com/>). A obtenção de tal relação é de total responsabilidade do visitado;
- pertencer a instituição de ensino superior, pública ou privada sem fins lucrativos; instituto ou centro de pesquisa e desenvolvimento, público ou privado sem fins lucrativos; ou empresa pública, que execute atividades de pesquisa em Ciência, Tecnologia ou Inovação.

4. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. Conteúdo da proposta

A proposta deve conter:

- Plano de trabalho e cronograma da visita, conforme anexo I.
- Carta de aceite assinada pelo visitante, em português, inglês ou espanhol.

- relação da produção científica (artigos científicos) do visitante obtida na plataforma Web of Science (<https://webofknowledge.com/>) no período de 2013 a 2018.
- Extratos do cadastro do ORCID e ResearcherID do visitante,
- Termo de compromisso do preponente, conforme anexo III.

4.2. Submissão da proposta

A propostas devem ser encaminhadas pelos proponentes **exclusivamente via sistema on-line (Sistema Gestor do Programa de Iniciação Científica - SGPIC)**, (Mozilla/Chrome) disponível no endereço www.unioeste.br/sistemas, **até as 23h59min do dia 26/10/2018**. Será permitida apenas uma proposta por programa.

4.2.1 Grande área

A grande área será definida no sistema pelo proponente a partir do(s) cadastro(s) do(s) dos grupos de pesquisa.

4.2.2 Anexos obrigatórios a serem enviados digitalmente

Os arquivos a serem encaminhados via SGPIC deverão ser no formato PDF:

- Arquivo 1 (em PDF) – Plano de trabalho e cronograma do período da visita (Anexo I);
- Arquivo 2 (em PDF) – Carta de aceite assinada pelo visitante, em português, inglês ou espanhol.
- Arquivo 3 (em PDF) – Relação da produção científica (artigos científicos) do visitante obtida na plataforma Web of Science (<https://webofknowledge.com/>) no período de 2013 a 2018.
- Arquivo 4 (em PDF) – Anexo III – termo de compromisso do proponente.
- Arquivo 5 (em PDF) – Extratos de cadastro do ORCID e ResearcherID do visitante.

A proposta não será homologada caso não atenda todos os requisitos deste item.

5. ITENS FINANCIÁVEIS

Passagens aéreas nacionais ou internacionais ou passagens rodoviárias nacionais (classe econômica e tarifa promocional) e hospedagem e alimentação.

5.1. Duração da visita

Por um período máximo de 15 (quinze) dias, incluindo período de deslocamento e permanência, porém será fornecido hospedagem e alimentação para no máximo 7 (sete) dias.

6. ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Comitê avaliador

O comitê avaliador será formado da seguinte forma:

- Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Diretor de Pesquisa da PRPPG, Diretor de Pós-Graduação da PRPPG.

6.1.1 Vedações aos membros do comitê

É vedado a qualquer membro do comitê analisar e julgar propostas que:

- a. seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau participe;
- b. participantes ou seus respectivos cônjuges ou companheiros sejam litigantes judiciais ou administrativos.

6.2 Pontuação das Propostas

A seleção das propostas submetidas em atendimento a esta Chamada, será realizada a partir da relação ão da produção científica (artigos científicos) do visitante obtida na plataforma Web of Science (<https://webofknowledge.com/>) no período de 2013 a 2018.

A pontuação será obtida através da fórmula:

$$P = (NA + \sum JCR) \times \text{FatorH}$$

Onde:

P= pontuação total;

NA = número de artigos científicos relacionados;

$\sum JCR$ = somatório do JCR atual dos periódicos artigos relacionados;

FatorH = Fator H obtido no extrato do RESEARCHid.

7. RESULTADO

O resultado da avaliação das propostas será publicado em edital a partir de 01/11/2018. O edital apresentará a lista das propostas contempladas e não contempladas em ordem decrescente da pontuação da proposta grupo. A

contratação e usufruto da proposta deve ser no período de 19/11/2018 a 31/03/2019.

8. AQUISIÇÃO DAS PASSAGENS E SOLICITAÇÃO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

As passagens aéreas nacionais ou internacionais ou passagens rodoviárias nacionais serão adquiridas através da licitação vigente na Unioeste. Os contemplados deverão encaminhar, para a PRPPG, o formulário de Solicitação de Passagem (Ordem de Serviço nº 001/2018-PRAF- ANEXO I) e as solicitações de hospedagem e alimentação deverão ser entregues fisicamente na reitoria até o dia 08/11/2018. Os itinerários e respectivos voos ou trajetos devem ser obtidos pelo contemplado junto a empresa licitada para fornecimento de passagens. A PRPPG poderá alterar os itinerários, trechos, companhias.

9. RELATÓRIOS

O contemplado deverá entregar comprovante do uso das passagens e relatório técnico de viagem (Instrução de Serviço Nº. 001/2010-GRE - Anexo V) até dois dias uteis após o retorno da viagem.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos ou excepcionais serão deliberados pelo Comitê Avaliador.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 18 de outubro 2018.

Silvio César Sampaio
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

INDUZIDAS PELA VISITA (1 página no máximo)

ASSINATURA DO PROPONENTE: _____

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO DO DOCENTE

Eu, _____,
CPF nº _____, lotado no Centro de
_____ do Campus
de _____ da UNIOESTE, declaro
que, durante o período de vigência da proposta de trabalho, respeitar integralmente
todas as condições estabelecidas neste Edital, enquanto estiver no exercício da
referida atividade.

Aceito e me comprometo a participar do quadro de consultores *ad hoc* da
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Unioeste.

_____, ____ de _____ de 2018